

LEITURA POR:		ENVELOPE			MODO DISPUTA			ABERTO			ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F			
12.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO						
12.3.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
12.3.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO						
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS						
12.3.7.	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.						
X	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
12.3.5.	CERT. FEDERAL	X			9.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA					
12.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO	TR-ANEXO I					
X	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO						
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						
12.3.2.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
12.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
12.3.8.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF						
12.3.4. (2 ÚLTIMOS)	BALANÇO	X					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA						
X	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
12.3.11.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:						
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1					X	
12.4.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA						
12.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X											
12.4.3.	AFE COMUM - DOU	X											
12.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
12.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB					X	
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
12.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					14.0 critério de julgamento adotado será o menor preço. / 10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 11.4.É início de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC;						
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA						10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; / 12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro. / PROPOSTA: 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade; 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;						
	DOC. FARMACÊUTICO												
	CRC NA PREFEITURA						Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
	CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF							DEC. DE REQ. DE HAB.					
12.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE					
12.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						12.3.9./12.3.10./12.3.13.	DECLARAÇÃO GERAL			X		
12.3.12.	CONSOLIDADA TCU	X						DADOS DA EMPRESA			X		
	CERTIDÃO DO CEIS												
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA												
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						E-mail: licitajerico@yahoo.com.br - Tel.: (083) 34351089					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____					